



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

RENAN SOUSA CAMPOS
Coordenador Especial de Articulação Institucional
(interino)

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

ROBERTO RIZZO BRANCO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

LEONARDO RANDOLFO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ESTELA SIQUEIRA
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XVII – Nº 5454

Quinta-feira, 14 de junho de 2018



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 439 de 13 de junho de 2018

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.625 de 30 de dezembro de 2017 e Decreto nº 305 de 08 de janeiro de 2018, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Fazenda, conforme solicitação constante no Proc. nº 30358/2018, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em favor da Secretaria de Fazenda.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.625/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI

Procurador Geral

ROBERTO RIZZO BRANCO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 440 de 13 de junho de 2018

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.625 de 30 de dezembro de 2017 e Decreto nº 305 de 08 de janeiro de 2018, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Fazenda, conforme solicitação constante no Proc. nº 30362/2018, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em favor da Secretaria de Fazenda.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.625/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI

Procurador Geral

ROBERTO RIZZO BRANCO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 441 de 13 de junho de 2018

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.625 de 30 de dezembro de 2017 e Decreto nº 305 de 08 de janeiro de 2018, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme solicitação constante no Proc. nº 31259/2018, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.269.066,67 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.625/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador Geral

ROBERTO RIZZO BRANCO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 7.672 de 13 de junho de 2018

Institui o Dia Municipal do Policial e do Bombeiro Militar, e dá outras providências.

Art. 1º – Fica instituído o “Dia Municipal do Policial e do Bombeiro Militar”, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de junho.

Art. 2º – As comemorações alusivas ao Dia do Policial e do Bombeiro Militar, de que trata esta Lei, poderá integrar o calendário oficial do Município.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.447 de 13 de junho de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, MÁRCIO DE FREITAS VALERIO, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor Técnico Adjunto de Atendimento, do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-4, a partir de 12/06/2018.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.448 de 13 de junho de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.510/2017, THIAGO RAMOS MAYWORM, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor Jurídico, do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-5, a partir de 13/06/2018.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.449 de 13 de junho de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.510/2017, THALISSON DE MEIRELLES VALERIO, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor Técnico Adjunto de Atendimento, do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-4, a partir de 13/06/2018.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DESPACHOS DO SR. PREFEITO Nº 021/2018

– Expediente do dia 13/06/2018
19153/2018 – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

Em 13 de junho de 2018.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Chefe do DAAF/GAP

COORDENADORIA DA CASA DOS
CONSELHOS E APOIO ÀS COMISSÕES
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – CMPD, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária, do mês de junho, a se realizar no dia 20 do corrente ano, quarta-feira, às 18h30, na Casa dos Conselhos, localizada na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis-RJ, telefone 2246-9077, para continuidade dos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura das atas das reuniões.
- 2) Leitura de expedientes e informes.
- 3) Apresentação Regimento Interno.
- 4) Apresentação das Deliberações I e II Conferência Municipal de Políticas sobre Drogas.
- 5) Representatividade do COREN.
- 6) Assuntos gerais.

LEANDRA IGLESIAS
Presidente do CMPD

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – CMACS/FUNDEB, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária do mês de “JUNHO”, a se realizar no dia 19 do corrente ano, terça-feira às 14h, na Casa dos Conselhos e Comissões, localizada na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis-RJ, telefone 2246-9077, para continuidade dos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da Ata de maio de da Ata Extraordinária.
- 2) Quantitativos de alunos atendidos no transporte escolar.
- 3) Gastos com a manutenção dos transportes.
- 4) Apreciação das contas do FUNDEB dos meses de janeiro, fevereiro e março referentes ao exercício de 2017 e janeiro e fevereiro referentes ao exercício de 2018.
- 5) Assuntos gerais.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente do CMACS/FUNDEB

**Secretaria de Administração
e de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 633 de 07 de junho de 2018**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Arts. 163 e 165 da Lei nº 6.946/12, 09 (nove) meses de licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

– SONIA VIEIRA, Inspetor de Disciplina do Q.P., matr. nº 16773-8, empenhando os quinquênios de 26/07/01

ANEXO AO DECRETO Nº 439 de 13 de junho de 2018

| PROJETO/ATIVIDADE | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | VALOR EM R\$ | |
|---|----------------------------|--------------|-------|--------------|--------------|
| | FUNCIONAL PROGRAMÁTICO | DESPESA | FONTE | ACRÉSCIMO | CANCELAMENTO |
| Obrigações Contratuais e Encargos Financeiros da Área Federal | 15.01.28.846.0001.0004 | 3.2.90.21.00 | 000 | 130.000,00 | |
| Gestão de Análises Judiciais e Extrajudiciais | 11.01.04.122.2006.2023 | 3.3.90.30.00 | 000 | | 3.000,00 |
| | | 3.3.90.36.00 | 000 | | 2.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | 000 | | 5.000,00 |
| Modernização da Infraestrutura e dos Sistemas da Procuradoria | 11.01.04.126.2006.2021 | 3.3.90.39.00 | 000 | | 10.000,00 |
| | | 4.4.90.52.00 | 000 | | 12.000,00 |
| Modernização da Execução Fiscal e da Dívida Ativa | 11.01.04.129.2006.2022 | 4.4.90.52.00 | 000 | | 8.000,00 |
| Qualificação em Controle Interno | 12.01.04.124.2017.2057 | 3.3.90.39.00 | 000 | | 6.000,00 |
| | | 4.4.90.52.00 | 000 | | 2.000,00 |
| Rede Lógica de Controle | 12.01.04.124.2017.2058 | 3.3.90.39.00 | 000 | | 2.000,00 |
| | | 4.4.90.52.00 | 000 | | 3.000,00 |
| Gestão de Frota de Veículos Oficiais | 14.01.04.122.2011.2038 | 3.3.90.30.00 | 000 | | 17.000,00 |
| Gestão, Manutenção e Acessibilidade dos Próprios Públicos | 14.01.04.122.2011.2039 | 4.4.90.51.00 | 000 | | 40.000,00 |
| Gestão da Receita | 15.01.04.129.2012.2042 | 3.3.90.39.00 | 000 | | 10.000,00 |
| Gestão da Fiscalização | 15.01.04.129.2012.2043 | 3.3.90.30.00 | 000 | | 10.000,00 |
| | | | | 130.000,00 | 130.000,00 |

a 25/07/06, 26/07/06 a 25/07/11 e 26/07/11 a 28/07/16, a partir da data de publicação, Art. 165 da Lei nº 6.946/12. (Proc. nº 2.117/14).

– MARILENE DA COSTA, Cozinheiro do Q.P., matr. nº 17820-9, empenhando os quinquênios de 16/10/02 a 16/10/07, 17/10/07 a 16/10/12 e 17/10/12 a 16/10/17, a partir de 04/06/18, Art. 165 da Lei nº 6.946/12. (Proc. nº 6.425/15).

– IZABEL CRISTINA RAEDER HOELTZ, Cozinheiro do Q.P., matr. nº 17016-0, empenhando os quinquênios de 25/07/01 a 24/07/06, 25/07/06 a 24/07/11 e 25/07/11 a 24/07/16, a partir da data de publicação, Art. 165 da Lei nº 6.946/12. (Proc. nº 2.251/15).

– ZELMA LÚCIA DA COSTA, Cozinheiro do Q.P., matr. nº 17276-6, empenhando os quinquênios de 08/10/01 a 07/10/06, 08/10/06 a 07/10/11 e 08/10/11 a 14/10/16, a partir da data de publicação, Art. 165 da Lei nº 6.946/12. (Proc. nº 5.249/14).

– MYRIAM DAS GRAÇAS VIEIRA, Cozinheiro do Q.P., matr. nº 16867-0, empenhando os quinquênios de 24/07/01 a 23/07/06, 24/07/06 a 23/07/11 e 24/07/11 a 26/07/16, a partir da data de publicação, Art. 165 da Lei nº 6.946/12. (Proc. nº 14.819/14).

– GIOVANA RIBEIRO DA SILVA, Cozinheiro do Q.P., matr. nº 17277-4, empenhando os quinquênios de 08/10/01 a 07/10/06, 08/10/06 a 07/10/11 e 08/10/11 a 07/10/16, a partir da data de publicação, Art. 163 da Lei nº 6.946/12. (Proc. nº 21.081/14).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de junho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 635 de 07 de junho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Arts. 163 e 165 da Lei nº 6.946/12, 09 (nove) meses de licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

– VALDETE MARIA LAZARINI RAMOS, Professor de Educação Básica P3B do Q.P., matr. nº 17939-6, empenhando os quinquênios de 07/04/03 a 06/04/08, 07/04/08 a 06/04/13 e 07/04/13 a 06/04/18, a partir da data de publicação, Art. 165 da Lei nº 6.946/12. (Proc. nº 78.197/15).

– MARIA SILVEIRA PITZER, Professor de Educação Básica P3C do Q.P., matr. nº 16686-3, empenhando os quinquênios de 18/06/01 a 17/06/06, 18/06/06 a 17/06/11 e 18/06/11 a 17/06/16, a partir da data de publicação, Art. 165 da Lei nº 6.946/12. (Proc. nº 18.850/15).

– MARILDA TAVARES DE ARAGÃO, Professor de Educação Básica P7C do Q.P., matr. nº 04566-7, empenhando os quinquênios de 12/02/99 a 11/02/04, 12/02/04 a 11/02/09 e 12/02/09 a 11/02/14, a partir da data de publicação, Art. 165 da Lei nº 6.946/12. (Proc. nº 9.429/15).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de junho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 226/2018
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 30/2018, livro F-66 fls. 87/88. Processo Administrativo nº 013213/2014. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e MANGA LARGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – SPE. Termo de Compromisso Ambiental Tem por objeto o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria. O COMPROMISSÁRIO deverá doar 407 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica. Aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES

Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 238/2018
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 39/2018, livro D-24, fls. 147/154. Processo Administrativo nº 16257/2017. TERMO DE CONTRATO, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e ainda como intervenientes, a COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRANSPORTES – CPTRANS, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO – INPAS, E COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS – COMDEP e o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO -SEHAC, e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. O objeto é a Contratação de

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA para a prestação de serviços. O prazo é de 60 meses, a contar da data da assinatura deste contrato. O valor total é de R\$ 22.800.001,00 e será pago em duas parcelas. Aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES

Diretora do DELCA

Secretaria de Assistência Social

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 054/2018

Proc. 24696/2018 – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), em favor da empresa TRAÇOS E TONS S/S LTDA, referente à confecção e instalação de placas de identificação para o CRAS ALTO INDEPENDÊNCIA, CENTRO POP e Núcleo de Gestão de Programas Sociais. Publique-se em 07/06/18.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 055/2018

Proc. 25141/2018 – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais), em favor da empresa CRISTAL RENT A CAR LTDA, referente à locação de microônibus para transporte dos servidores visando o comparecimento na segunda fase do CAPACITASUAS, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro. Publique-se em 07/06/18.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

Secretaria de Fazenda

DESPACHO DA SRª SECRETÁRIA DE FAZENDA

– Expediente do dia 11/06/2018

31322/2018 – Autorizo.

31323/2018 – Autorizo.

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO

Secretária de Fazenda

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 139/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 034/18

Em 24/05/2018, no Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis, a AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, nº 2846 – CENTRO – PETRÓPOLIS – RJ – CEP: 25680-276, são registrados os preços para aquisição de MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTENCIA FARMACÉUTICA/SMS/PELO PERÍODO DE 12 (DOZE), conforme planilha de itens registrados (anexo III) e condições contratuais (Anexo IV), resultado do Pregão Eletrônico nº 034/18, Processo Administrativo nº 51506/17 para Registro de Preços.

Empresas Vencedoras:

1. DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELLI – EPP, inscrita no CNPJ 16.970.999/0001-31, Inscrição Estadual nº 039/0164119, com sede na Avenida Caldas Júnior, nº 27, sala 02 – Bairro Três Vendas – Erechim – RS, representada por Loiri Teresinha Bez, portadora do CPF: 766.922.990-04 e C.I.: 1099654046 SJS/II RS;

Itens registrados

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 51506/17, pregão nº 034/18, realizado em 25/04/2018, Empresa: DMC DISTRIB., COM. MEDICAMENTOS EIRELLI – EPP

| ANEXO AO DECRETO Nº 440 de 13 de junho de 2018 | | | | | |
|--|----------------------------|--------------|-------|--------------|--------------|
| PROJETO/ATIVIDADE | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | VALOR EM R\$ | |
| | FUNCIONAL PROGRAMÁTICO | DESPESA | FONTE | ACRÉSCIMO | CANCELAMENTO |
| Outros Encargos Municipais | 15.01.28.846.0001.0002 | 4.6.90.71.00 | 000 | 180.000,00 | |
| Realização de Eventos Turísticos | 25.01.23.695.2032.2121 | 3.3.90.39.00 | 000 | | 170.000,00 |
| Gestão da Receita | 15.01.04.129.2012.2042 | 3.3.90.36.00 | 000 | | 10.000,00 |
| | | | | 180.000,00 | 180.000,00 |

| ANEXO AO DECRETO Nº 441 de 13 de junho de 2018 | | | | | |
|--|----------------------------|--|---------------------------------|--|-------------------------------------|
| PROJETO/ATIVIDADE | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | VALOR EM R\$ | |
| | FUNCIONAL PROGRAMÁTICO | DESPESA | FONTE | ACRÉSCIMO | CANCELAMENTO |
| Qualificação em Assistência Social | 20.02.08.128.2024.2087 | 3.3.90.14.00 3.3.90.39.00 | 051 051 | 6.000,00 | 10.000,00 |
| Cuidados e Acolhimento para Idosos | 20.02.08.241.2023.2081 | 3.3.90.30.00 | 054 | | 5.000,00 |
| Cuidados e Acolhimentos para Pessoas com Deficiência | 20.02.08.242.2023.2082 | 3.3.90.39.00 | 000 | | 5.000,00 |
| Cuidados e Acolhimentos para crianças e adolescentes | 20.02.08.243.2023.2080 | 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00 3.3.90.48.00 | 054 054 000 000 054 | 30.000,00 5.000,00 | 30.000,00 20.000,00 40.000,00 |
| Transferência Direta de Renda para Segurança Alimentar | 20.02.08.244.2022.2077 | 3.3.90.39.00 3.3.90.48.00 | 000 000 | 950.180,00 | 1.139.066,67 |
| População em situação de rua e Proteção em Calamidades e Emergências | 20.02.08.244.2023.2084 | 3.3.90.36.00 3.3.90.47.00 3.3.90.48.00 | 000 000 000 | 120.000,00 | 10.000,00 10.000,00 |
| Promoção à Cidadania – Proteção Básica | 20.02.08.244.2024.2086 | 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.47.00 | 000 051 000 000 | 4.000,00 4.000,00 64.820,00 85.066,67 | |
| | | | | 1.269.066,67 | 1.269.066,67 |

| Item | Especificação do Material | Unidade | Quant. | Valor Unitário |
|------|---|---------|--------|----------------|
| 04 | Aminafonite 75mg | COMP | 4680 | 0,90 |
| 12 | Travoprost 0,04 mg/ml (solução oftalmológica 2,5 ml) | FR | 300 | 33,00 |

Petrópolis, 08 de junho de 2018

SILMAR LEITE FORTES

Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 140/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 004/18

Em 29/05/2018, no Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis, a Avenida Barão do Rio Branco, nº 2.846 – Centro – Petrópolis-RJ, CEP: 25.680-276, são registrados os preços para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO MÉDICO ODONTOLÓGICO, ANESTÉSICO, CIMENTO, CONES, REVELADOR, ETC..., PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme planilha de itens registrados (anexo III) e condições contratuais (Anexo IV), resultado do Pregão Eletrônico nº 004/18, Processo Administrativo nº 35459/17 para Registro de Preços.

Empresas Vencedoras:

1. PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 93.327.161/0001-75, inscrição Estadual nº 170/0002225, com sede na Rua Emílio de Rê, nº 40, Centro, Barão de Cotegipe/RS, representada por Sr. Paulo Alberto Tres, portador do CPF: 411.289.660-34 e C. I.: 1493685-RS

2. DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 26.395.502/0001-52, inscrição Estadual nº 002.8551009.00-92, com sede na Rua Erê, nº 34, sala 303, Prado – Belo Horizonte/MG, representada pela Srª Regiane Borges dos Santos, portadora do CPF: 034.281.936-44 e C.I.: M- 8.627-792 SSP-MG.

Itens registrados

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 35459/17, pregão nº 004/18, realizado em 07/02/2018, Empresa: PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA – EPP.

| Item | Especificação do Material | Unidade | Quant. | Valor Unitário |
|------|---|---------|--------|----------------|
| 01 | Anestésico s/vaso constritor, 2% c/50 tubetes...CX | | 200 | 62,29 |
| 03 | Anestésico topico benzoato de etila em base...PT hidrossolúvel gel (pote c/12 g) | | 320 | 6,25 |
| 11 | Cimento endodôntico p/canais a base de óxido de zinco e eugenol – po | FR | 80 | 23,99 |
| 17 | Cone de gutapercha calibrado 1ª série 15 a 40 | CX | 180 | 22,49 |
| 18 | Cone de gutapercha calibrado 2ª série 45 a 80 | CX | 80 | 23,97 |
| 23 | Cone de papel absorvente calibrado 2ª série 45 a 80 | CX | 160 | 25,96 |
| 26 | Eugenol líquido, vidro c/20 ml | FR | 180 | 12,00 |
| 35 | Bicarbonato de sódio em po exclusivo para uso odontológico – caixa c/15 sachês de 40 g | UN | 60 | 35,00 |

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 35459/17, pregão nº 004/18, realizado em 07/02/2018, Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI – EPP;

| Item | Especificação do Material | Unidade | Quant. | Valor Unitário |
|------|--|---------|--------|----------------|
| 02 | Anestésico a 3% c/doridrato de prilocaina – felipressina (cx c/50 tubetes) | CX | 700 | 51,50 |
| 04 | Cimento cirúrgico para canal radicular líquido – fr com 10ml | FR | 6 | 10,61 |
| 05 | Cimento cirúrgico para canal radicular em po – fr com 12 g | FR | 6 | 13,77 |
| 06 | Cimento cirúrgico past/pasta (kit c/pasta 90g e pasta aceleradora 90g) | KIT | 8 | 69,00 |
| 07 | Cimento endodôntico p/obturação de canais c/hidróxido de cálcio | KIT | 40 | 80,94 |
| 08 | Cimento fosfato de zinco líquido | FR | 90 | 9,21 |
| 09 | Cimento fosfato de zinco em po | FR | 52 | 9,21 |
| 10 | Cimento endodôntico p/canais a base de óxido de zinco e eugenol líquido | FR | 80 | 21,32 |
| 13 | Cimento resinoso autocondicionante | CX | 20 | 87,54 |
| 15 | Cloridrato de articaína 4% com vaso constritor epinefrina 1:100.000 – cx c/50 tubetes | CX | 200 | 147,00 |
| 16 | Anestésico lidocaina 2% c/adrenalina epinefrina 1/100.000 – cx c/50 tubetes | CX | 500 | 68,78 |
| 19 | Cone de gutapercha acessórios com 25mm fm UN | UN | 160 | 25,35 |
| 21 | Cone de gutapercha acessórios com 25mm fm UN | UN | 160 | 25,35 |
| 22 | Cone de papel calibrado 1: série 15 a 40 | CX | 160 | 24,23 |
| 31 | Mepivacaina 2% c/or-adrenalina (c/50 tubetes) | CX | 400 | 102,95 |

Petrópolis, 08 de junho de 2018

SILMAR LEITE FORTES

Secretário de Saúde

INPAS

PORTARIA Nº 219 de 08 de junho de 2018

O Diretor– Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/12 ELIANE LENIR LOOS, matr. nº 169919, Nível: ZC3B, Cozinha de Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.805,55 (mil e oitocentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21/03/2018. (Processo nº 735/18)

Petrópolis, 08 de junho de 2018.

FERNANDO LEITE FORTES

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 220 de 08 de junho de 2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 MÁRCIA INÊZ DEISTER GHEREN, matr. nº 77666, Professora – Nível: P-6C do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.821,58 (cinco mil e oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 738/2018)

Petrópolis, 08 de junho de 2018.

FERNANDO LEITE FORTES

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 221 de 08 de junho de 2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE apostilar o nome de ANA LUCIA DA COSTA POMIN, matr. Inpas nº 02848-00, aposentada pela Portaria Inpas nº 243/2009 no cargo de Professora, para ANA LUCIA DA COSTA, conforme documento comprobatório apresentado. (Processo nº 691/18)

Petrópolis, 08 de junho de 2018.

FERNANDO LEITE FORTES

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 222 de 08 de junho de 2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de MARIA ESTER SILVA MENDONÇA, matr. nº 6036, Assistente Social do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, 5.647 (cinco mil e seiscentos e quarenta e sete) dias, conforme discriminado abaixo:

a) 4.871 (quatro mil e oitocentos e setenta e um) dias, referente à Certidão nº 1022/1998 emitida em 15/07/1998, pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, conforme discriminado abaixo:

– De 01.03.1977 a 31.12.1985;
– De 01.01.1986 a 13.05.1993;

b) 776 (setecentos e setenta e seis) dias, referente à Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, Protocolo nº 17721001.1.00069/98-4, em 01/02/18, conforme discriminado abaixo:

– De 10.12.1973 a 05.03.1974;
– De 19.09.1994 a 02.01.1996;
– De 01.07.2003 a 31.07.2003;
– De 01.09.2003 a 30.09.2003;
– De 19.04.2004 a 25.06.2004;
– De 01.10.2003 a 31.12.2003.

(Processo nº 339/2017)

Petrópolis, 08 de junho de 2018.

FERNANDO LEITE FORTES

Diretor-Presidente

**Cidadão consciente
defende o
meio ambiente.**

**Ajude a preservar os recursos
naturais de Petrópolis.**

Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE

**DISQUE
MEIO
AMBIENTE
2233.8180**